PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 173

"REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N.°166, DE 07 DE JUNHO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Fica revogada a Lei Complementar n.°166, de 07 de junho de 1999.

Artigo 2.° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de agosto de 1.999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n.°24/99: Vereador Dr.Décio Queiroz Telles - Presidente da Câmara Municipal, com apoio dos Vereadores: Josmar Lück - Vice Presidente, Luiz Alves dos Santos - Primeiro Secretário, Orlando Tomel - Segundo Secretário, Antonio Raimundo dos Santos, Raquel Chaves dos Santos, Reinaldo Amélio Tagliari e Wlademir Caetano de Morais.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria